

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM LOGÍSTICA E TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

PROCESSO Nº 152/2013 *Publicado no DOE de 20/08/2014 pela Portaria SEE nº 4274/2014, de 19/08/2014*

PARECER CEE/PE Nº 73/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/07/2014**

I – RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco CEE/PE, Autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios.

Em atendimento ao que determina a Resolução CEE/PE nº 1/2013, em seu artigo 17, estão apensos ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 105/2013, dirigido à Presidente do Conselho, solicitando Autorização dos Cursos Técnicos;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Planos dos Cursos;
- Modelos dos Diplomas;
- Política de Remuneração e de Qualidade de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Entidade;
- Xérox dos Diplomas dos Docentes.

O presente processo foi protocolado, em 19/08/2013, na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP sob o nº 2113/2013. No dia 19/10/2013, através da Portaria SE nº 6892, foi formada a Comissão de Especialistas composta por: Christina Santoro (Coordenadora da Comissão), Diogo Galvão Leite Moura e Paulo Zimmermann (Especialistas Docentes), para realização de visita *in loco* a qual em 18/12/2013 efetivou-se, tendo como finalidade avaliar as condições físicas, para a oferta dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios.

II – ANÁLISE:

A análise da solicitação do Centro de Ensino Técnico Grau T foi feita à luz dos ordenamentos legais e vigentes e destaca no Plano de Curso apresentado, os seguintes itens:

A Justificativa - explica as razões da oferta dos Cursos fundamentadas na necessidade de formação de Técnicos em Administração, em Logística e em Recursos Humanos - Eixo

Tecnológico: Gestão e Negócios, uma vez que a área de gestão faz-se presente em todas as atividades econômicas, de modo a apoiar todos os setores produtivos.

Os objetivos gerais e específicos respondem coerentemente às questões levantadas na Justificativa, ao tempo que definem o Perfil de Conclusão, em consonância com as competências a serem adquiridas durante o desenvolvimento do curso.

Os requisitos de acesso indicam que o curso será oferecido ao estudante que está cursando o Ensino Médio, na forma concomitante ou ser egresso desse mesmo nível de ensino, na forma subsequente. Além do mais, o candidato ao curso deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico.

O Perfil Profissional de Conclusão tem por finalidade atuar na formação de profissionais capazes de adquirir conhecimentos marcados pela atualidade, inovação, visão empreendedora e integridade ética e profissional.

A organização curricular dos Cursos Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos está estruturada em 03 (três) módulos sem terminalidade, com carga horária de 800 horas, a serem desenvolvidas no período de 18 (dezoito) meses.

O Currículo contempla as ementas, as competências, os conteúdos programáticos e as bases tecnológicas, bem como a bibliografia básica dos componentes da Matriz Curricular.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Introdução à Ética	20
	Empreendedorismo	40
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40
	Informática Aplicada	40
	Português Instrumental	32
	Estatística Básica	40
	Planejamento e Produção	40
	Noções de Logística	20
	Carga Horária Total do Módulo I	272
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	60
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	32
	Psicologia Aplicada ao RH	36
	Gestão de Qualidade	40
	Cargos, Salários e Benefícios	32
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	32
	Administração de Materiais	36
	Carga Horária Total do Módulo II	268

Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade Básica e Gerencial	44
	Contabilidade de Custos	32
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	32
	Economia e Mercado	40
	Administração Financeira	36
	Análise de Balanço	40

	Matemática Financeira	36
	Carga Horária Total do Módulo III	260
Carga Horária Total		800

Conforme Resolução CNE/CP Nº 1/2012, a disciplina Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabíveis a cada disciplina.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Introdução à Ética	20
	Empreendedorismo	40
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40
	Informática Aplicada	40
	Português Instrumental	32
	Estatística Aplicada	40
	Planejamento e Produção	40
	Noções de Logística	20
	Carga Horária Total do Módulo I	272
Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo II Gestão em Logística	Logística de Mercados / Processos de Suprimentos	44
	Logística Internacional	36
	Gestão de Pessoas	32
	Custos Logísticos	40
	Administração de Materiais	36
	Logística Empresarial	32
	Matemática Financeira	36
	Carga Horária Total do Módulo II	256
Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo III Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	60
	Tecnologia e Automação em Logística	32
	Logística Reversa	32
	Gestão de Estoques	40
	Higiene e Segurança do Trabalho	32
	Legislação Aplicada	36
	Gestão da Qualidade	40
	Carga Horária Total do Módulo III	272
Carga Horária Total		800

Conforme Resolução CNE/CP Nº 1/2012, a disciplina Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabíveis a cada disciplina.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

Módulos	Disciplinas	Carga Horária
	Introdução à Ética	20

Módulo I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	40
	Gerência e Desenvolvimento de Pessoas	32
	Português Instrumental	32
	Processos de Motivação e Liderança	32
	Contabilidade Básica	40
	Informática Aplicada	40
	Matemática Financeira	36
Carga Horária Total do Módulo I		272
Disciplinas		
Módulo II Gestão de Recursos Humanos	Psicologia Aplicada ao RH	40
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	40
	Gestão de Recrutamento e Seleção	36
	Gestão de Desempenho e Avaliação	40
	Gestão de Cargos, Salários e Benefícios	40
	Gestão de Planos de Carreira	36
	Rotinas de Pessoal e Cálculos Trabalhistas	40
Carga Horária Total do Módulo II		272
Disciplinas		
Módulo III Planejamento de Recursos Humanos	Treinamento e Desenvolvimento	56
	Saúde ocupacional	32
	Empresas, Mercados e Negócios	40
	Liderança Organizacional	36
	Planejamento Estratégico e Recursos Humanos	52
	Cultura, Clima e Mudança Organizacional	40
Carga Horária Total do Módulo III		256
Carga Horária Total		800

Conforme Resolução CNE/CP Nº 1/2012, a disciplina Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabíveis a cada disciplina.

Os critérios de avaliação apontam para o processo contínuo, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Para aprovação do estudante, é exigida a nota 7,0 (sete) em cada componente curricular, bem como a frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

Ao estudante que não demonstrar domínio das competências, serão oferecidos estudos de recuperação, sendo exigida a nota 6,0 (seis) para aprovação.

O Plano de Capacitação e de Carreira Docente encontra-se incluso no Plano de Curso.

O modelo de **Diploma** será expedido ao aluno no final de todos os módulos do curso, desde que o mesmo apresente certificado de conclusão do Ensino Médio.

De acordo com o Relatório da Comissão de Especialistas, a estrutura da unidade escolar é boa e dispõe de três pavimentos: térreo, 1º e 2º andar. No térreo: Diretoria com sanitário, Secretaria, Recepção, Biblioteca, Laboratório de Segurança do Trabalho, Laboratório de Informática com 25 computadores com acesso à internet, datashow, telão e quadro branco, sala dos professores, sala de coordenação, quatro salas de aula, três sanitários masculinos, mais dois mictórios com dois lavabos, mais um sanitário adaptado para deficiente e três sanitários femininos com três lavabos. No 1º andar existem sete salas de aula, dois sanitários femininos, um sanitário masculino e uma copa. O 2º andar dispõe de quatro salas de aula teóricas, dois sanitários femininos e um masculino.

Quanto ao atendimento à Lei Federal Nº 10.098/2000 de acessibilidade, na entrada do Centro existe uma rampa baixa, dando acesso a todos os ambientes do térreo, com corredores largos, sanitários adaptados com barras de apoio e lavabo adequado, atendendo satisfatoriamente à legislação. Quanto aos andares superiores o acesso é através de escadaria e Carro Escalador de Escadas, fotos anexadas sob o nº de fls. 190 a 194.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a serem ministrados no Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2014.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente

PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES – Relatora

ANA COELHO VIEIRA SELVA

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

MARIA IÊDA NOGUEIRA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de julho de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY